



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento caracteriza a primeira etapa para abertura de processo de licitação, demonstrando os estudos que nortearão a contratação e, conseqüentemente, o processo de contratação, de acordo com as necessidades do município.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para a solução das demandas da administração.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O procedimento visa atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, que necessitam para a continuidade do atendimento médico e hospitalar, essencial para o controle e enfrentamento da crise de saúde pública.

Portanto, de acordo com a Lei, os equipamentos e acessórios descritos necessita serem adquiridos através de licitação por se tratar de Emenda Parlamentar Federal, para aquisição de tais itens para atender as demandas do Pronto Socorro Municipal ligado ao Fundo Municipal de Saúde.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá possuir requisitos mínimos para execução do contrato de forma satisfatória como:

- a) Possuir equipamentos para transporte adequado dos produtos, sendo que o endereço de entrega do item será fornecido junto ao pedido;
- b) Ter disponibilidade para entrega dos itens diariamente, e imediatamente após realização do pedido;
- c) Estar regulamentado perante os órgãos fiscalizadores
- d) Estar em dia com a documentação fiscal.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.**

A quantidade estimada a ser contratada é de aproximadamente 50 itens diversos e o valor total estimado no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

#### **5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O procedimento em questão será pago com recursos específicos do Fundo Municipal de Saúde e será efetuado em parcela única após atestado o recebimento do objeto contratado.

#### **6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A abertura de procedimento para contratação na forma de licitação se faz necessária para utilização de uma Emenda Parlamentar Federal para a aquisição dos equipamentos e acessórios para atendimento da unidade de saúde do município.



## **7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Sabe-se que a gestão de contrato é parte indispensável para uma boa execução daquilo que foi prometido pelas partes envolvidas. Dessa forma a fiscalização contratual é principal ferramenta que irá nortear as decisões a serem tomadas pelo gestor. Portanto, cabe a Administração capacitar aqueles que forem designados para o exercício da fiscalização contratual para que aquilo que foi ajustado pelas duas partes seja cumprido com legalidade, impessoalidade e eficiência, princípios basilares da Administração Pública.

## **8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A partir do exposto acima, conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade da administração e do fundo municipal em questão é através de licitação, modalidade que gera maior possibilidade de economia para a administração. Não havendo, até o presente momento outra opção que atenda a necessidade do caso em tela.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo não foram abordados os elementos constantes nos incisos II, V, VII, XI E XII por não haver plano anual de contratações, por se tratar também de contratação simples que não demandam estudos ou técnicas aprofundadas para sua execução.

Ipameri, 10 de abril de 2025.

**RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO**  
Enfermeiro responsável